|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 170/2017**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA, LOCALIZADA NA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, N° 447, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA PELA INFOGENIUS ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA. - ME – CNPJ 13.445.508/0001-45.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 121/2017, exarado no Processo nº 0032076-0/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem na Infogenius Escola Técnica, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida pela Infogenius Escola Técnica Profissionalizante LTDA.– CNPJ 13.445.508/0001-45.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de julho de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# NATANAEL NUNES DA NÓBREGA

**Relator**